



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 114/2016 – PROCESSO N° 163/2016**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cabo óptico, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA:** 18 de julho de 2016, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRO:** Luiz Fernando de Campos

**EQUIPE DE APOIO:** Viviane Paccola Sais, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- INFOLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME, representada pelo Sr. Télis Fernando Vieira – RG 32.689.641-7;
- A. CARNEIRO E ANDRADE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, representada pelo Sr. Jefferson de Andrade Carneiro – RG 41.143.169-1;

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances sagrou-se vencedora a empresa **INFOLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, que ofertou o valor de **R\$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos) por metro.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

INFOLP COM. SERV.EM INFO. LTDA – ME

A. CARNEIRO E ANDRADE COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA ME

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Pregoeiro**

**VIVIANE PACCOLA SAIS**

**Membro da Equipe de apoio**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 163/2016, referente à **PREGÃO N.º 114/2016**, objetivando o **registro de preços para aquisição de cabo óptico, pelo período de 12 (doze) meses.**

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: **INFOLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, que ofertou o valor de **R\$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos) por metro.

Lençóis Paulista, 18 de julho de 2016

**SILVIA MARIA GASPAROTTO VENTURINI**

**Diretora de Suprimentos Substituta**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 114/2016 - PROCESSO N.º 163/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para aquisição de cabo óptico, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

**INFOLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, que ofertou o valor de **R\$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos) por metro.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 18 de julho de 2016

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**